



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Retirada de Projeto de Lei

Nos termos do art. 110, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, **requerer, a retirada do Projeto de Lei nº 031/2025**, de minha autoria.

Justifica-se o pedido com base na prerrogativa conferida ao autor para solicitar a retirada de proposição já colocada sob deliberação do Plenário.

Colatina – ES, 06 de outubro de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara de Colatina/ES